



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 34/2024 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Aprova a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO, criado pelo Decreto Estadual nº 40.930 de 16 de fevereiro de 2000 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 02 de julho de 2024.

José Edilberto da Silva Resende
Presidente do CBH Mogi-Pardo



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 02/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91565393** e o código CRC **20DFD3A8**.